

“Cada crime uma sentença”: detentos e ex-detentos sob os olhos da mídia paulistana

Felipe Medeiros Silva

Kamilly Alves da Silva

Kaylane Trindade Virgílio Tomaz

Matheus Crobelatti Vargas Salvi

Resumo: O artigo aborda a ressocialização de pessoas encarceradas como um direito humano essencial, destacando a dificuldade em alcançá-la devido ao abandono do sistema penitenciário, cujas condições precárias, como superlotação e falta de assistência, contribuem para a reincidência, contrariando o propósito da reabilitação. Além disso, o problema se estende à sociedade, onde ex-presidiários enfrentam exclusão e ameaças, muitas vezes influenciadas pelos meios de comunicação. O estudo foca na representação midiática da população carcerária e de ex-presidiários em São Paulo, utilizando o caso de Suzane Von Richthofen como objeto de análise, aplicando a Teoria dos Efeitos a Longo Prazo (Agenda - Setting) para compreender como a mídia local molda percepções públicas. Destaca-se a espetacularização midiática em casos criminais, impulsionada pelo modelo capitalista, onde notícias “monetizáveis” recebem destaque, enquanto a ONG Innocence Project revela casos negligenciados

Palavras-chave: Ressocialização. Direito Humano. Sistema Penitenciário. Exclusão Social. Mídia. Agenda-Setting. Suzane Von Richthofen. Redes Sociais. Capitalismo.

Introdução

A ressocialização de pessoas encarceradas é um direito humano que deve ser oferecido para essa população, mas não é nenhuma surpresa que poucos conseguem atingir esse direito devido ao total abandono do sistema penitenciário. Presos convivem muitas vezes em situações precárias e desumanas como superlotação, falta de higiene, ausência de assistência médica e abuso de autoridades. Todos esses fatores causam uma reincidência dos presos, o que deveria ser o oposto do que o sistema promove.

O problema da ressocialização, porém, não acaba somente em penitenciárias. Os

poucos presidiários que conseguem a liberdade, são frequentemente linchados e excluídos pela população, que por sua vez, se sentem ameaçados com a presença de ex-presidiários na sociedade. Muitas vezes este sentimento de ameaça e pânico podem ser influenciados a partir dos meios de comunicação, o problema central deste presente artigo.

Os meios de comunicação social desempenham um papel central na divulgação de informações e na formação da opinião pública, mas as representações midiáticas das populações prisionais e dos antigos reclusos podem ser suscetíveis a estereótipos. Temos como objetivo investigar a representação da população carcerária e dos ex-presidiários na mídia da cidade de São Paulo e compreender como essa representação afeta as percepções públicas e as políticas voltadas a esses grupos. Para isso, escolhemos como objeto de estudo o caso de Suzane Von Richthofen, menina, que com ajuda do namorado, assassinou os pais enquanto dormiam. Analisando em específico como os meios de comunicação lidaram após cumprir sua pena criminal.

O caso Von Richthofen

A população carcerária na cidade de São Paulo encara constantes desafios no processo de reintegração social, e esse tópico se intensifica escancaradamente quando algum caso criminal percorre sobre as mídias de comunicação.

Alguns casos vêm ganhando uma visibilidade notória em relação aos integrantes e vítimas do ocorrido, coexistindo e impactando diretamente nas questões burocráticas e os estigmas associados a ex-detentos. Assim perdura o ciclo de ausência nas oportunidades fora do sistema prisional, dificultando o processo de ressocialização para o qual foram julgados.

Em 2002, um crime cometido em São Paulo chocou o Brasil. Suzane Von Richthofen, junto do namorado Daniel Cravinhos e o irmão dele, Cristian Cravinhos, assassinaram Manfred e Marísia Von Richthofen, os pais de Suzane. Na época, o ato foi assunto em grandes veículos de imprensa, principalmente pelo crime ter sido premeditado pela filha do casal. O embaraço e

questionamento surge a partir deste objeto, que se mantém sob a ótica midiática desde o fato ocorrido, há vinte anos atrás.

Pensando em avaliar a relação entre a mídia e casos como o de Suzane, pensamos que a Teoria dos Efeitos a Longo Prazo, também conhecida como *Agenda-Setting*, oferece uma perspectiva inovadora sobre a influência da mídia na formação de opiniões e na construção da agenda pública. Idealizada ainda nos anos 1950 e elaborada a partir da década de 1960, no contexto do *Mass Communication Research* estadunidense, essa teoria destaca como a mídia não apenas informa sobre determinados assuntos, mas também exerce um papel crucial ao estabelecer a importância e a saliência desses temas na mente do público.

A *Agenda-Setting* foi formulada de fato a partir dos estudos de Maxwell McCombs e Donald Shaw, que conduziram uma pesquisa durante a eleição presidencial de 1968 nos Estados Unidos. Eles observaram que a mídia não apenas moldava a opinião pública sobre quais candidatos eram preferíveis, mas também influenciava a importância atribuída a diferentes questões políticas. McCombs e Shaw seguem sendo os principais expoentes da *Agenda-Setting*, e seu artigo "*The Agenda-Setting Function of Mass Media*" (1972) foi o ponto de partida para a consolidação dos fundamentos teóricos dessa abordagem.

A Teoria dos Efeitos a Longo Prazo argumenta que a mídia tem o poder de transferir a importância de certos temas para a audiência, influenciando as percepções sobre quais questões são mais relevantes e merecem atenção. A mídia desempenha um papel central na formação da agenda pública, influenciando não apenas o que as pessoas pensam sobre, mas também sobre o que elas pensam. Diferentemente de abordagens mais simplistas, a *Agenda-Setting* destaca que os efeitos da mídia não são efêmeros, persistindo ao longo do tempo e contribuindo para a construção da realidade social.

No contexto específico do território da cidade de São Paulo, a aplicação da *Agenda-Setting* é uma ferramenta metodológica chave para interpretar como a mídia local influencia a percepção pública de questões relacionadas a criminosos, ex-criminosos e sua reabilitação

social. Isso inclui a análise das narrativas midiáticas que moldam as atitudes da comunidade em relação a essas temáticas, bem como a investigação da persistência desses efeitos ao longo do tempo.

Pontuando novamente a tese que corresponde à espetacularização midiática sobre casos criminais, a relação dessa forma de comunicação está infundida majoritariamente com nosso modelo de economia capitalista. Afinal, inegavelmente, as notícias que circulam nas redes geram engajamento que se converte em lucros. Há menor observância dos casos menos “monetizáveis”, ou seja, aqueles que não geram renda para os veículos midiáticos são relativizados.

Existente no Brasil desde 2017 e capitaneada por advogados paulistanos, a ONG Innocence Project faz a defesa e tenta provar a inocência de pessoas condenadas injustamente. Pelo menos 3 casos no Estado de São Paulo foram corretamente julgados e absolvidos. Esse panorama, entretanto, não remete ser conivente com as notícias que chegam aos veículos atuais.

Em 2021, um levantamento feito pelo programa Profissão Repórter, da TV Globo, aponta que pelo menos 78 pessoas absolvidas pela Justiça pedem indenização ao Estado de São Paulo por terem sido presas injustamente. O programa analisou na época cerca de mil sentenças de segunda instância que correm no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). Foram encontrados diversos casos de erros em inquéritos policiais reconhecidos pela Justiça, os quais geraram a prisão dos acusados erroneamente e posterior absolvição. Essas histórias, diferentemente do caso Richthofen, não geram o engajamento esperado e tampouco o rendimento monetário desejado.

No ano de 2020, a rede de *streaming* Amazon Prime Video relembrou o caso com o lançamento mundial da produção cinematográfica intitulada *A Menina que Matou os Pais*. O filme mostra a versão e o ponto de vista de Daniel Cravinhos, que por sua vez conta suas motivações para participar do assassinato.

Figura 1 - Banner do primeiro filme “A menina que matou os pais”



Fonte: Divulgação/Amazon Prime Video

Em abril do mesmo ano, uma nova produção é lançada. *O Menino que Matou Meus Pais*, relembra o fato ocorrido assim como na versão anterior, entretanto, desta vez pela versão da história da filha dos Von Richthofen. As produções foram dirigidas com base no testemunho dos envolvidos na época, as evidências informadas pela polícia e a versão dos acusados.

Figura 2 - Banner do segundo filme “O menino que matou meus pais”



Fonte: Divulgação/Amazon Prime Video

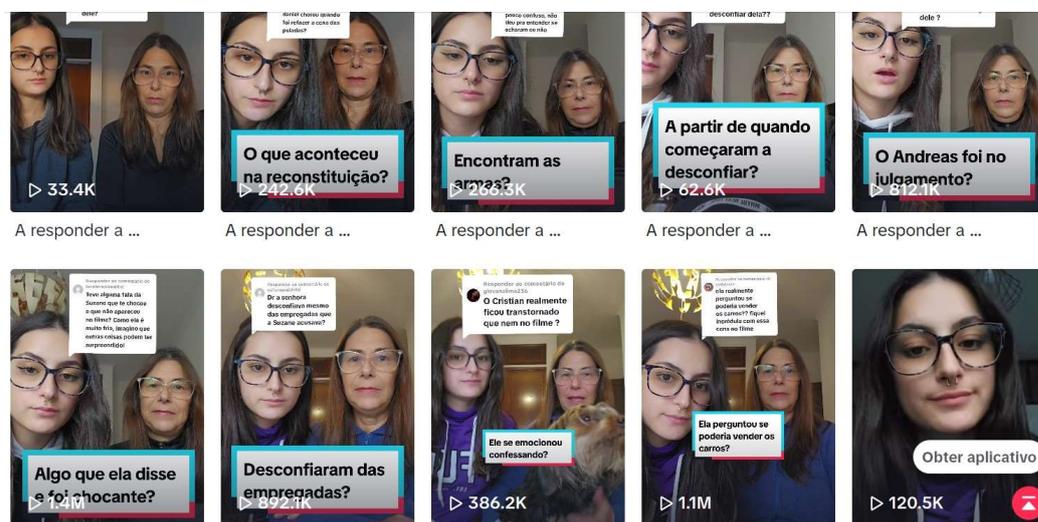
Dois anos após o lançamento dos primeiros filmes, a última versão da trilogia, chamada *A Menina que Matou os Pais: A Confissão* é encarregada de trazer os fatos sobre a noite de 31 de outubro de 2002.

Reportando a obsessão midiática que explora a curiosidade aguçada dos telespectadores, unicamente com a intenção de venda - ainda que os filmes em questão não façam diferença no processo judicial -, a produção inclusive fez questão de basear-se apenas nos autos do processo. Com isso, nenhuma das pessoas retratadas foram indenizadas. Em outros termos, a produção é apenas mais uma manifestação de interesse de *streamings*, melhor dizendo, de capital.

Mesmo antes dos filmes serem produzidos ou roteirizados, notícias e anúncios sobre as movimentações de Suzane eram frequentemente noticiadas pelos veículos de comunicação. A exploração do ocorrido foge das mídias tradicionais, e o acontecimento também vira tópico de assunto e discussão nas redes sociais, em especial o TikTok, rede de vídeos majoritariamente usada por crianças e adolescentes.

No perfil da filha, a delegada do caso e responsável pela investigação do ocorrido em 2002, Cintia Tucunduva, conta e tira dúvidas dos internautas sobre as características e o *modus operandi* de Suzane. Em um dos vídeos compartilhados, a mesma afirma que os filmes produzidos foram destoantes das reais investigações sobre a verdadeira história.

Figura 3 - Print dos vídeos virais da delegada



Fonte: Perfil da filha de Cintia Tucunduva no TikTok

Os veículos de transmissão, mesmo que sem a intenção, podem moldar a percepção pública sobre o sistema prisional. As redes sociais, por sua vez, permitem uma maior interatividade entre povos distintos, encurtam a distância entre pessoas, facilitando o intercâmbio cultural e de opiniões. Neste sentido, os assuntos que outrora eram de dominação das emissoras de televisão, atualmente chegam em diversas pessoas ao mesmo tempo.

Não é incomum que padrões estereotipados de ex-detentos sejam retratados de forma violenta e perigosa. Bem como Suzane, que ainda enquanto cumpria regime semiaberto na Penitenciária Feminina I Santa Maria Eufrásia Pelletier de Tremembé, era vigiada de acordo com suas movimentações. Mesmo cumprindo liberdade condicional, Suzane ainda é noticiada. Ainda que seja em contexto irrelevante, todas as nuances dessa história aparentemente não terão um fim de veiculação.

Figura 4 - Manchete que anuncia a gestação e sexo do bebê de Suzane.

AM AnaMaria

Suzane Von Richthofen está grávida de uma menina; saiba quem é o pai

Autor de biografia de Suzane Von Richthofen revelou sexo, tempo de gravidez e nome do pai.

1 de set. de 2023



Fonte: Site de pesquisa na internet

É de suma importância a análise desse crime que aconteceu há duas décadas e permanece sendo assunto nos dias atuais. A exploração perceptível da repercussão dessa história apenas corrobora com a tese de que, embora seu delito tenha sido julgado e cumprido, os ex-presidiários são condenados pelo resto de suas vidas a serem estigmatizados e excluídos do resto da sociedade. Sendo assim, o processo de ressocialização tende a ser fadado ao insucesso uma vez que o indivíduo deixe o sistema prisional.

Numa análise midiática, Suzane von Richthofen em diferentes momentos é retratada como uma figura inconcebível na sociedade, fria e impiedosa. Essa imagem é mantida por diversas expressões quando tratamos assuntos referentes ao sistema carcerário. A ótica de Suzane deixa de ser um caso isolado. Ainda que outros crimes tenham tido dimensão e proporção menores, o julgamento social será mantido o mesmo.

Atualmente gestante e em um relacionamento, as perseguições não deixaram de ser um empecilho no processo de ressocialização da mesma. O namorado, assim como qualquer pessoa que se aproxime dela, também virou alvo da cobertura midiática. Isso faz com que a narrativa permaneça a mesma: de perseguição e monitoramento frequentes, desde o crime ocorrido no início dos anos 2000.

Conforme pensado pelas autoridades de segurança pública, é o intuito do sistema prisional devolver à sociedade um indivíduo ressocializado - ou seja, apto para conviver em

sociedade novamente. Entretanto, essa não é a realidade vivida no contexto atual. Além disso, ainda que dadas as devidas proporções aos casos menos explorados e aqueles promovidos a espetáculo, outra similaridade se dá ao fato de que em ambos os casos, as vidas desses indivíduos serão convertidas à ausência das Instituições pertinentes e de oportunidades de empregabilidade e socialização.

Considerações finais

Diante do exposto, torna-se evidente que a ressocialização de indivíduos encarcerados, embora seja um direito humano fundamental, enfrenta sérios obstáculos que vão além das instalações prisionais. O abandono e as condições precárias do sistema penitenciário contribuem para a perpetuação do ciclo de reincidência, contrariando o propósito inicial da reabilitação. No entanto, a problemática não se encerra nos muros das prisões, estendendo-se para a sociedade e, notadamente, para a esfera midiática.

A representação distorcida e muitas vezes sensacionalista dos casos criminais pela mídia desempenha um papel crucial na formação de opinião pública e na percepção das pessoas que retornam à sociedade após cumprir suas penas. A Teoria dos Efeitos a Longo Prazo, ou Agenda-Setting, evidencia como a mídia não apenas informa, mas também influencia a importância atribuída a diferentes questões, moldando a visão coletiva sobre criminosos e ex-presidiários.

O caso emblemático de Suzane Von Richthofen, explorado através de produções cinematográficas e cobertura midiática constante, ilustra como a espetacularização dos crimes alimenta o interesse público, muitas vezes à custa da verdadeira justiça e da ressocialização efetiva. A comercialização da tragédia, como evidenciado pelos filmes e a incessante cobertura, destaca a prevalência do modelo de economia capitalista na indústria da mídia, onde o engajamento e os lucros muitas vezes se sobrepõem à ética e à verdade.

A influência da mídia não se restringe às narrativas tradicionais, estendendo-se às redes sociais, onde padrões estereotipados de ex-detentos são reforçados, perpetuando o estigma e

dificultando sua reintegração social. O caso de Suzane, mesmo após duas décadas, continua a ser explorado, evidenciando como ex-presidiários são condenados a uma vida de estigmatização e exclusão.

Diante desse panorama, é crucial repensar o papel da mídia na construção da narrativa sobre o sistema prisional e os ex-detentos. A conscientização pública e a promoção de uma representação mais justa e humanizada desses indivíduos são passos essenciais para superar os desafios da ressocialização. Além disso, é imperativo que a sociedade e as autoridades se empenhem em criar políticas eficazes que garantam oportunidades de reintegração e superem a perpetuação do estigma, proporcionando uma verdadeira chance de recomeço para aqueles que cumpriram suas penas.

Referências

A MENINA QUE MATOU OS PAIS. Direção: Mauricio Eça. Produção de Marcelo Braga. Brasil: Amazon Prime Video, 2021.

A MENINA QUE MATOU OS PAIS: A CONFISSÃO. Direção: Mauricio Eça. Produção de Marcelo Braga. Brasil: Amazon Prime Video, 2023.

ANA MARIA. Suzane Von Richthofen está grávida de uma menina; saiba quem é o pai. Ana Maria, São Paulo, 01 set. 2023. Disponível em:

<<https://revistaanamaria.com.br/noticias/ultimas-noticias/suzane-von-richthofen-esta-gravida-de-uma-menina-saiba-quem-e-o-pai.phtml>> Acesso em: 23 nov. 2023.

ARAÚJO, Carlos Alberto. A Pesquisa Norte-Americana. In: HOHFELDT, Antonio (Org.). Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Vozes, 2010.

FIGUEIREDO, Patrícia. ONG que atua na defesa de condenados injustamente critica método de reconhecimento de suspeitos do Brasil. g1, São Paulo, 15 ago. 2019. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/15/ong-que-atua-na-defesa-de-condenado-s-injustamente-critica-metodo-de-reconhecimento-de-suspeitos-do-brasil.ghtml>>.
Acesso em: 23 nov. 2023.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/ricc

O MENINO QUE MATOU MEUS PAIS. Direção: Mauricio Eça. Produção de Marcelo Braga. Brasil: Amazon Prime Video, 2021.

TUCUNDUVA, Stella. stella_cmtgt. In: TikTok. 2023. Disponível em:
<https://www.tiktok.com/@stella_cmtgt?is_from_webapp=1&sender_device=pc>
Acesso em: 23 nov. 2023.

PROFISSÃO REPÓRTER. Jovem é absolvido após ficar três anos preso por crime que não cometeu: ‘Sempre falei a verdade’. g1, São Paulo, 25 ago. 2021. Disponível em:
<<https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2021/08/25/jovem-e-absolvido-apos-ficar-tre-s-anos-presos-por-crime-que-nao-cometeu-sempre-falei-a-verdade.ghtml>>. Acesso em: 23 nov. 2023.